



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484 / 04

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A
DAC – DEUSMAR ASSESSORIA CONTÁBIL E A
DEUSMAR JOSÉ DANTAS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra ao Mérito a DAC – Deusmar Assessoria Contábil e a seu proprietário Deusmar José Dantas, pela contribuição sócio-econômica em Uberlândia.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2004

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A potencialidade comercial e industrial é uma das principais referências de Uberlândia no cenário econômico brasileiro. Isso se deve às grandes empresas que têm implantado aqui os seus arrojados investimentos, gerando mais prosperidade social através de novos postos de trabalho e tributos aos cofres públicos, com melhor atendimento das necessidades sociais.

Fundada em 10 de dezembro de 1992, com Sede na Av. Cesário Alvim nº 1910 - Bairro Aparecida Uberlândia – MG. Tendo como atividade Serviços de contabilidade comercial e industrial elaboração de Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica, abertura e organização de empresas. Proprietário Deusmar José Dantas. Formado no Curso de Técnico em Contabilidade no ano de 1.974 pelo Colégio Professor José Ignácio de Souza que teve em seu curriculum as práticas da Contabilidade Comercial, Contabilidade Bancária e Contabilidade Industrial. Prestou serviços como Auxiliar de escritório no início dos anos 70 na empresa Auto Retificadora Progresso em Uberlândia. De 72 à 73, trabalhou no setor de faturamento da empresa Reimassas S/A. Teve sua primeira experiência na área de contabilidade no início de 1.973, quando entrou para o Banco de Crédito Real de Minas - Gerais – S/A quando rol responsável pela contabilidade diária da agência, além de trabalhar também no setor de ordem de pagamentos. De 1.975 à 1.975 trabalhou na empresa Instituto Vallée S/A como chefe de faturamento. Nos anos de 1.975 e 1.976 trabalhou no escritório contábil Helvio Peixoto Barbosa atuando no setor de escrituração contábil. De 1.976 à 1.977 trabalhou na empresa Refrigerantes Zago SIA no departamento de Contabilidade. De 1.978 à 1.980, trabalhou na empresa Schiavinato & Cia Ltda., como chefe de custo_ financeiro e departamento pessoal. Iniciou no ramo de escritório contábil no início do ano de 1.980_ quando em parceria com José Eustáquio da Silva fundou a empresa JD CONTABIL ASSESSORIA LTDA, com sede em Uberlândia - MG na Av. Afonso Pena, 2.554, Bairro Aparecida, da qual participou como sócio até a data de 29 de fevereiro de 1.993, época esta que já estava com seu escritório individual funcionando no endereço mencionado anteriormente. Atualmente presta serviços contábeis e assessora em média 100 (cem) empresas de Uberlândia.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

Estabeleceu-se com instalações modernas, estrutura funcional, equipe qualificada e atividades dinâmicas, representando fator de progresso e integração comercial e atuando com arrojo, sob a brilhante direção do proprietário **DEUSMAR JOSÉ DANTAS**, cuja competência é inquestionável representando um dos mais dignos padrões de austeridade, caráter e dinamismo, alcançando grande êxito empresarial, gerando riquezas, incentivando o progresso, ativando o comércio e aquecendo a economia de Uberlândia e região, razão pela qual este Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** adotou a iniciativa de concessão deste **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância sócio-econômica para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas